

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇAO			
Tipificação Resumida:			Código do Enquadramento: 600-95
Executar operação de retorno nos túneis.			000-33
Amparo Legal: Art. 206, II.			
Tipificação do Enquadramento: Executar operação de retorno nas	curvas, aclives, declives, pontes,	viadutos e túneis.	
Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando AUTUAR:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Movimento de retorno executado em túnel ou passagem subterrânea, com ou sem linha divisora de fluxos opostos (LFO).	1. Movimentos de conversão à direita ou à esquerda.	RETORNO: movimento de inversão total de sentido da direção original de veículos. TÚNEL: é a obra de arte	Veículo executou operação de retorno em túnel. Veículo executou
		usada para atravessar um grande maciço rochoso ou terroso, onde não seja recomendável fazê-lo em corte (ABNT).	2. Veículo executou operação de retorno em passagem subterrânea.
		3. PASSAGEM SUBTERRÂNEA: obra de arte destinada à transposição de vias, em desnível subterrâneo, e ao uso de pedestres ou veículos.	
		4. Art. 39. Nas vias urbanas, a operação de retorno deverá ser feita nos locais para isto determinados, quer por meio de sinalização, quer pela existência de locais apropriados, ou, ainda, em outros locais que ofereçam condições de segurança e fluidez, observadas as características da via, do veículo, das condições meteorológicas e da movimentação de pedestres e ciclistas.	
1. Desenho Ilustrativo:			

